



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1033 Páginas 5

Guaratuba, 20 de outubro de 2.023



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

EDITAL Nº 03

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DAS BANCAS DO EDITAL Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA, através da Comissão do Processo Seletivo para Diretor Escolar e Consulta Pública do Plano de Gestão da Secretaria Municipal da Educação, designada pela Portaria nº. 14.204/2023 de 08 de agosto de 2.023, conforme Lei Municipal nº. 1.990/23, suas alterações e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICA o Cronograma das Bancas do Plano de Gestão para participação no processo seletivo para diretor escolar e consulta pública do plano da Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal de Guaratuba/PR: Composição e cronograma das bancas para defesa do Plano de gestão -2024

Local para realização da Banca: Rua Vieira dos Santos, 198 – Centro, Guaratuba

A banca será composta por comissões indicadas pelas comissões de cada unidade escolar e comissões fixas da Secretaria Municipal de Educação sendo elas:

1 – Comissão permanente de avaliação e ascensão funcional do quadro próprio do magistério:

Daniele Gonçalves;

Queila Patrícia Pedroso;

Isabel Cristina Silveira Jammal Guidini;

2 – Conselho de Alimentação Escolar:

Ademir Batista Caetano Júnior;

3 – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação:

Carina Zwierz

4 – Conselho Municipal de Educação de Guaratuba:

Adriana da Silva Machado;

5 – Conselho Escolar (segue o cronograma)

6 – Associação de Pais, mestre e funcionários (segue o cronograma)

UNIDADE	NOME DA CANDIDATA	9h as 10h	10h as 11h	14h as 15h	15h as 16h	PARTICIPANTES
ESC. MUN. ADOLPHO VERCESI	MAIRA TEMOTEO ALVES DANIELA CRISTINE BASSO CORRÊA	30/10				APMF: Nathaly Vilmont CONSELHO: Karine Moura
ESC. MUN. MÁXIMO JAMUR	ADRIELE SOUZA SANTOS		30/10			APMF: Jefferson Carlos de Moraes CONSELHO: Rubens Rodrigues de Almeida Filho
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TÂNIA MARA NASCIMENTO PEREZ			30/10		APMF: Tathiana Gouveia Tonetti Novack

INFANTIL SILMAR A FARIAS DE SOUZA	ANA MARIA MACHADO TERLESKI					CONSELHO: Priscila dos Santos Zirbell
ESC. MUN. DR. DE PLÁCIDO E SILVA	IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA VÂNIA GUEREZ SAVI				30/10	APMF: Juliana Célia dos Santos CONSELHO: André Luciano Castanho
ESC. MUN. VEREADOR HEINZ WITTITZ	DENISE MARIA CORRÊA ALICE ROMÃO DA SILVA	31/10				APMF: Paloma Nascimento da Rosa CONSELHO: Marcelo Cardoso Pereira
ESC. MUN. JOÃO GUALBERTO	ELIANE LOURENÇO PONTES DOS SANTOS LILIANE GONÇALVES FERREIRA		31/10			APMF: Emerson Araújo CONSELHO: Rosana e Souza Machado
ESC. MUN. PROF. OLGA SILVEIRA	JURACI SILVA D'OLIVEIRA SILVA DIRLENE DO ROCIO CUNHA				31/10	APMF: Zuleika Saporski CONSELHO: Noemi Alves Pereira Marques
ESC. MUN. PROF. JURACI LUIZA PEREIRA CORREA	ROSANGELA MARIA SIMAO VALEZI FRANCINE PLATNER DE SOUZA				31/10	APMF: Andressa Ally de Barros Sabala CONSELHO: Lidiane Morgana Zapora
ESC. MUN. RURAL PROFESSORA CARLA CAROLINE BAUMANN JAGIELSKI	ANDRESSA BOEGERSH AUSEN MIRANDA	01/11				APMF: Patrícia Olmedo Dias CONSELHO: Elisiane Muller da Silva
ESC. MUN. DO CAMPO JOAQUIM GABRIEL DE MIRANDA	IVANISE MIRANDA DE SOUZA		01/11			APMF: Elaine Ramos Gadotti CONSELHO: Viviane Pabst Tosin
ESC. MUN. SEBASTIÃO SILVEIRA DE SOUZA	JOSILEI CONINCH				01/11	APMF: Tania Mariza Strell CONSELHO: Débora



					Susan Finkensieper
ESC. MUN. GOV. MOISÉS LUPION	SOLANGE TRIUNFO KEHL JULIANE ALVES DA SILVA	06/11			APMF: Luciane Lourenço CONSELHO: Pollyana Mauren Mendes Freitas
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRIM	MICHELE DE SOUZA PINTO		06/11		APMF: Maria Helena Corrêa Tavares do Nascimento CONSELHO: Sônia Aparecida de Moura de Oliveira
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAMANTHA DE OLIVEIRA PINTO NASSIF	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA			06/11	APMF: Rubens Rodrigues de Almeida Filho CONSELHO: Suelena Cristina Moro
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEIXINHO DOURADO	SILMARA CRISTINE TEMÓTEO TRAVASSOS THAYLLANE CRISTINNE BARBOSA			06/11	APMF: Olívia Maria Leandro Santana CONSELHO: Rosiane Nascimento da Conceição
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	LUANA CRISTINA ALVES	07/11			APMF: Milena Raiana Soares de Sousa CONSELHO: Lisiane Nascimento Correa
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	MARGARETE DA CONCEIÇÃO		07/11		APMF: Milena Raiana Soares de Sousa CONSELHO: Lisiane Nascimento Correa
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIÃO DE SOL	PAOLA DA ROSA ANA CRISTINA BANZATO BERNARDO			07/11	APMF: Anna Cláudia Aimone de Oliveira CONSELHO: Letícia Catharine H. Ramos de Oliveira
CENTRO MUNICIPAL DE	SORAYA CRISTINA DO VALLE			07/11	APMF: Gabriella

EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA LOPES DOS SANTOS					Schuckes de Oliveira CONSELHO: Juliana Biss Carvalho
---	--	--	--	--	--

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 25.308

Data: 20 de outubro de 2023

Súmula: Concede pensão por morte a Izaira Cordeiro Gonçalves.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47296/23, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte de ativo, a partir de 25 de setembro de 2023, ao dependente do servidor inativo Haroldo Nunes Gonçalves, falecido em 25 de setembro de 2023, no valor de R\$ 1.884,21 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente aos proventos de inatividade quando do falecimento, em conformidade com o artigo 30 e ss da Lei Complementar Municipal nº 15/2023, na forma e condições a seguir: 1. Ao cônjuge, Izaira Cordeiro Gonçalves: 60% dos vencimentos dos vencimentos integrais da de cujus a título de cota vitalícia, no valor de R\$ 1.884,21 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de outubro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 14.348

Data: 20 de outubro de 2023.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Elias Daniel Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 11925/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 9 de outubro de 2023 a 8 de janeiro de 2024, ao servidor (a) Elias Daniel Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 16861, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 27/abril/2013 a 26/abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de outubro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito



PORTARIA Nº 14.349

Data: 20 de outubro de 2.023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Ana Cristina Specht

Matricula funcional nº 31301

Período: 16/10/23 a 22/10/23;

Ana Tereza Lopes Ferreira

Matrícula funcional nº 35181

Período: 11/10/23 a 17/10/23;

Romano Onyszkiewicz

Matricula funcional nº 35811

Período: 05/10/23 a 11/10/23.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de outubro de 2.023.

Roberto Justus

Prefeito

PORTARIA Nº 14.350

Data: 20 de outubro de 2.023.

Súmula: Altera membros da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral para a Secretaria Municipal da Educação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações, e atendendo Ofício nº 01597/23 SME protocolado sob nº 50651/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os membros da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preços e por aquisição direta e inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Daniele Correa da Silva

Professora Docente – matricula funcional 21901

Debora Ribeiro Gonçalves

Chefe de Assessoria Técnica – matricula funcional nº 70141

Flaviane Hupalo de Jesus Pacheco

Técnico Administrativo – matricula funcional nº 21875

Gilmar Araújo Moreno

Motorista – matrícula funcional nº 33081

Juliana Bonetto

Professora Docente – matricula funcional nº 21574

Karyna Brunetti Lucinda

Professora Docente – matrícula funcional nº 63041

Peterson Euclides Jungles

Diretor Executivo – matricula funcional nº 153651

Andrea Marcia Vilaqua

Professor Docente – matricula funcional nº 217601

Priscila Xostelem Lago Sydor

Técnico Administrativo – matricula funcional nº 63251

Romerito Cassio Mendes Ottoni

Técnico em Informática – matricula funcional nº 54271

Tainara Eunice Smeck Machado

Professora Docente – matricula funcional nº 54781

Gabriela Teixeira da Silva

Nutricionista – matricula funcional nº 54781

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições, em especial a Portaria Municipal nº 13.932/23.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de outubro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.351

Data: 20 de outubro de 2.023.

Súmula: Determina o encerramento e arquivamento dos autos de Processo Administrativo Disciplinar apontados no Protocolo nº 22414/2021.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI, e do artigo 218 da Lei Municipal nº 777/97, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos de Processo Administrativo Disciplinar que apurou eventuais irregularidades descritas no protocolo nº 22414/2021, tendo em vista sua conclusão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de outubro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.352

Data: 20 de outubro de 2.023.

Súmula: Homologa integralmente a decisão da Comissão Permanente de Sindicância, constante no protocolo nº 21633/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base nas apurações detalhadas da Comissão Permanente de Sindicância, constante no protocolo administrativo nº 21633/2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar integralmente a decisão da Comissão Permanente de Sindicância, constante no protocolo administrativo nº 21633/2023, instaurada pela Portaria nº 13.814/2022, para determinar o arquivamento da presente sindicância.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de outubro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

Republicar por Incorrecção

RESOLUÇÃO Nº 20/2023– CMAS

SÚMULA: Aprova o Termo de adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 059/2023-CEAS-PR- Piso Único de Assistência Social-PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1906 de 26/10/2021.

CONSIDERANDO,



A reunião ordinária realizada no dia 18/10/2023, na qual uma das pautas foi a apresentação da Deliberação nº 059/2023-CEAS-PR – Piso Único de Assistência Social-PAS no valor de R\$60.000.00 (sessenta mil reais), de acordo com a ATA nº11/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão, referente à deliberação nº059/2023-CEAS-PR- Piso Único de Assistência Social-PAS.

Art.2º-Aprovar por unanimidade o Plano de Ação – referente a deliberação nº059/2023-CEAS-PR- Piso Único de Assistência Social-PAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Guaratuba, 17 de Outubro de 2023.

Maricel Auer

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21/2023– CMAS

SÚMULA: Aprova o Termo de adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 050/2023-CEAS-PR- Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1906 de 26/10/2021.

CONSIDERANDO,

A reunião ordinária realizada no dia 18/10/2023, na qual uma das pautas foi a apresentação da Deliberação nº 050/2023-CEAS-PR-- Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual – no valor de R\$54.000.00 (Cinquenta e quatro mil reais), de acordo com a ATA nº11/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão, referente à deliberação nº 050/2023-CEAS-PR- Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual

Art.2º-Aprovar por unanimidade o Plano de Ação – referente a deliberação nº 050/2023-CEAS-PR- Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Guaratuba, 17 de Outubro de 2023.

Maricel Auer

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br